



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 610 / 04

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO
A PLASTILAR UTENSÍLIOS E
EQUIPAMENTOS LTDA., E AOS SEUS
PROPRIETÁRIOS SILVIO JOSÉ SOARES,
LOURIVAL APARECIDO SOARES E ANTÔNIO
PEDRO SOARES SOBRINHO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Empresa Plastilar Utensílios e Equipamentos Ltda., e aos seus proprietários Silvio José Soares, Lourival Aparecido Soares e Antônio Pedro Soares Sobrinho, pela contribuição no comércio de resistências elétricas em Uberlândia.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004

ANTONIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A potencialidade comercial e industrial é uma das principais referências de Uberlândia no cenário econômico brasileiro. Isso se deve às grandes empresas que têm implantado aqui os seus arrojados investimentos, gerando mais prosperidade social através de novos postos de trabalho e tributos aos cofres públicos, com melhor atendimento das necessidades sociais.

Os homenageados, Srs. Silvio José Soares, Lourival Aparecido Soares e Antônio Pedro Soares Sobrinho em união de forças econômicas formaram a empresa Plastilar Utensílios e Equipamentos Ltda. como meio de estabilizarem-se na vida e prestar serviços à sociedade fornecendo material de resistências elétricas, utensílios e equipamentos para hotéis, bares, restaurantes, padarias, sorveterias, açougues, pastelarias dentre outros. Nesse trabalho temos relevantes serviços prestados ao Município de Uberlândia, promovendo e ofertando oportunidades à consecução empregos diretos e indiretos a inúmeras pessoas, impulsionando a economia, o crescimento e o desenvolvimento do nosso município.

A Empresa com instalações adequadas, estrutura funcional, equipe qualificada e atividades dinâmicas, representando fator de progresso, fonte de empregos e integração comercial e atuando com arrojo, sob a brilhante administração de seus proprietários e gerente, cuja competência é inquestionável representando um dos mais dignos padrões de austeridade, caráter e dinamismo, alcançando grande êxito empresarial, gerando riquezas, incentivando o progresso, ativando o comércio e aquecendo a economia de Uberlândia e região, razão pela qual este Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** adotou a iniciativa de concessão deste **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** como justa homenagem ao espírito empreendedor, reconhecimento a quem detém real importância sócio-econômica para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas